



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas e trinta minutos, os senhores Vereadores: Carlos Humberto Seraphim, Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, Edison Roberto Parra, Jander Cavalcanti de Lira e Olyntho Sequalini Voltarelli. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 5454/17 – recebeu Parecer nº 241, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; 5813/17 – recebeu Parecer nº 257, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; 5814/17 – recebeu Parecer nº 259, inconstitucional e ilegal, do relator Edison Roberto Parra, com voto contrário ao parecer do Vereador Jander Cavalcanti de Lira; Processo nº 5865/17 – recebeu Parecer nº 260, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 5870/17 – recebeu Parecer nº 261, favorável, do relator Jander Cavalcanti de Lira; Processo nº 1412/18 – recebeu Parecer nº 262, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 1469/18 – recebeu Parecer nº 263, à critério do Plenário, do relator Carlos Humberto Seraphim, com voto pela constitucionalidade ao referido projeto do Vereador Jander Cavalcanti de Lira; Processo nº 2404/18 – recebeu Parecer nº 264, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim, com voto contrário ao parecer do Vereador Edison Roberto Parra e Processo nº 2405/18 – recebeu Parecer nº 265, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim, com voto contrário ao parecer do Vereador Edison Roberto Parra. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 5444/17, 5454/17, 2404/18 e 2405/18; Vereador Jander Cavalcanti de Lira – Processo nº 5897/17 e Vereador Edison Roberto Parra – Processos nºs 5645/17, 5880/17 e 2320/18. Em tempo: o processo de nº 5878/17, de autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, entrará novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que o presidente dessa Comissão irá conversar com o autor para que efetue modificação no projeto de lei. E mais:

[Handwritten signature]



CONTINUAÇÃO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (em 29/05/18).

os processos de n^{os} 1469/18 (de autoria dos Cidadãos de São Caetano do Sul), 2404/18 (de autoria dos Vereadores) e 2405/18 (de autoria da Mesa Diretora), foram distribuídas, discutidas e aprovadas, mediante a urgência e relevância nelas contidas. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: